



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e a **EMPRESA MC ALVES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.881.080/0002-32 com sede, na Rua Visconde de Souza Franco, nº 486, Centro, CEP: 68.780-000, Vigia - Pará, representada neste ato pela Sr<sup>a</sup>. **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, comerciante, da carteira de identidade nº 4844254 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.137.942-53, residente e domiciliada na Rua Visconde de Sousa Franco, 486, bairro Centro, Vigia - Pará, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Coronel Leal nº 1250, bairro Centro, nesta Cidade de Castanhal, destinado ao **funcionamento da Secretaria de Habitação, (lado esquerdo do Imóvel)**

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o prazo do aluguel previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DO CONTRATO** que passará de 31/12/2018 para **02/01/2019 a 31/12/2019**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o valor do aluguel previsto na **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO DO ALUGUEL** que passará para **R\$3.656,00 (três mil seiscentos e cinquenta e seis reais)**.

Parágrafo Único -O valor mensal acima mencionado deverá ser pago pela LOCATÁRIA até o dia 15 (quinze) de cada mês, mediante depósito bancário no Banco do Brasil, Agência 3629-3, Conta Corrente 9939-2, Nome: **MC ALVES & CIA LTDA**, CNPJ Nº 63.881.080/0002-32, o comprovante de depósito ficará valendo como recibo de aluguel.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A dotação orçamentária prevista na **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS**, passando as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo a correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

#### **13.13 – Secretaria Municipal de Habitação**

**Classificação Economica: 16 122 0040 2.092 – Gestão da Sec. Municipal de Habitação**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

**Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis**

**Fonte de Recursos: 10010000 - Recursos Ordinários**



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

### CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal ou no Quadro de Avisos da Prefeitura.

Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este termo são aqui ratificadas, permanecendo íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

E por estarem justos os convenientes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sob vistas de duas testemunhas idôneas e capazes, para produzir os efeitos jurídicos esperados.

Castanhal(PA), 02 de janeiro de 2019.

**PEDRO COELHO DA MOTA FILHO**  
Prefeito Municipal

**MARIA DA CONCEIÇÃO A. DO NASCIMENTO**  
REPRESENT. DA MC ALVES & CIA LTDA

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_